ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 27 FEV 2018
Presidente

INDICAÇÃO Nº 24 /2018.

Tenho a honra de indicar ao Exmo.sr. Prefeito Municipal, Aarão de Moura Brito Neto, a seguinte medida:

Que seja verificada a possibilidade de reforma da Escola Levy Miranda, localizada na Ilha da Marambaia. Itacuruçá, Mangaratiba - RJ.

JUSTIFICATIVA:

Essa medida se faz necessária pois a referida escola necessita de reformas a fim de melhorar toda sua estrutura, como cozinha, salas de aula, refeitório, sala de leitura, sala de informática e os banheiros. Tornando melhor o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos professores e alunos melhores condições de ensinamento e aprendizado.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho.
(Emilson da Farmácia)
Vereador Autor

APROVADO
Em 27 FEV 2018
Presidente